



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 125/19

“Cria o programa de “ Noções Básicas de Educação Financeira” nas escolas da rede pública de ensino no município de Santa Luzia - MG.” e dá outras providencias

Artigo 1º – Cria na rede Municipal de ensino o programa de “Noções básicas de Educação Financeira”

§ 1º- A critério da Secretaria Municipal de Educação, o programa de noções básicas de educação financeira poderão ser incluídos na forma interdisciplinar, cursos extracurricular ou incorporados junto às disciplinas de grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

§ 2º- A metodologia aplicada à nova matéria deverá compreender a interdisciplinaridade, a fim de que os temas nela tratados possam ser objeto de outras disciplinas também, ampliando a reflexão e as discussões conexas.

Artigo 2º – Caberá ao poder executivo a regulamentação da Lei

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de Outubro de 2019

Henry Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela tem por finalidade instruir noções de Educação Financeira na rede pública de ensino do Município de Santa Luzia – MG, para contribuir com a cultura do planejamento financeiro e econômico e principalmente a de consumo consciente.

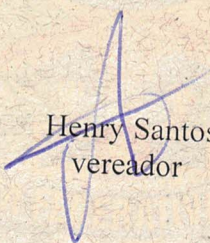
A temática financeira tratada na rede escolar certamente fara com que os atuais alunos e futuros movimentadores do mercado de trabalho e econômico tenham subsídios para tomar decisões mais conscientes e assertivas no momento de administrar seus recursos.

O crescimento e o desenvolvimento de uma sociedade dependem também de educar financeiramente os cidadãos, ensina-los a controlar seus recursos e respeitar seu orçamento. Contudo, mais do que instruir sobre como administrar seus bens, a Educação Financeira promove uma mudança de comportamento e de velhos hábitos com relação ao uso do dinheiro.

Ao adotar a educação financeira os alunos, aos poucos, vão apresentando mudanças de hábito de consumo, como os próprios pais influenciados ,já que algumas atividades envolvem exercício com a família. Mas há também professores que passaram a ter mais controle de seus orçamentos e melhoram a sua autonomia financeira.

Diante do apresentado e sabendo da preocupação que todos os nobres vereadores(as) desta Casa tem em relação ao tema em questão peço que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Santa Luzia, 14 de Outubro de 2019


Henry Santos
vereador